



Município de Farol

DECRETO Nº 1792/2022

SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, OCLÉCIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 61, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 136 DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1 - Fica criada a Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira, na forma do decreto regulamentador, com objetivo de acompanhar e exigir o cumprimento dos preceitos legais nele estabelecidos.

Art. 2 - A Comissão Permanente de Acompanhamento e Gestão do Plano de Carreira será composta pelos seguintes membros, titulares e suplentes, indicados pelos órgãos que representam:

I – DIEGO DOS SANTOS PROENÇA – CPF: 101.1124.909-05, representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II – JADISLARA RIBERO – CPF: 016.870.739-02, representante da Secretaria Municipal de Educação;

III – ORICELIA FIDELIS MARTINS – CPF: 528.460.679-53, representante indicado pela categoria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Publique-se na forma legal.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 08 de março de 2022.

OCLÉCIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal